



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**DECRETO EXECUTIVO Nº 078/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.**

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.218/2017, de 17 de outubro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS  
15451.0111 1.074 – CONSTRUÇÃO SANITÁRIOS PRAÇA  
449051 – obras e instalações ..... R\$ 18.000,00.

**Art. 2.º** O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

07.02 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.  
2678201102.030000 MANUTENCAO DO DMER  
3.3.90.30.00.00.00 129 material de consumo ..... R\$ 18.000,00.

**Art. 3.º** Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2017.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 17 de outubro de 2017.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO